



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 026/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 9.327/96,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor **ALEXSANDRO FARIAS DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº1754986, CPF: 803.606.885-00, Carteira Nacional de Habilitação: 05008971950, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Art. 2º – O referido servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob a sua direção.

Art. 3º – Esta Portaria será válida até 31 de janeiro de 2015, contados a partir da data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de janeiro de 2015.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor